

	<b>Critérios específicos de avaliação</b>	Ano lectivo 2011/2012
Departamento: Expressões - Artes		12º Ano
<b>Disciplina: OFICINA DE ARTE</b>		

**A avaliação será contínua e global, incluindo sobre todas as actividades propostas ao longo do ano lectivo.**

A avaliação é contínua e pontual de trabalho interactivo entre professore/aluno e aluno/aluno, pressupõe uma auto e heteroavaliação no final de cada conjunto temático.

- Referir as questões dos saberes, das aptidões, do ritmo de trabalho, ao nível de competências dos domínios da utilização dos meios de expressão visual: da sensibilidade estética, da comunicação e expressão, da capacidade criativa e da realização.
- Usar o desenho e os meios de representação como instrumento de conhecimento e interrogação.
- Dominar os conceitos estruturais da comunicação e da linguagem plástica.
- Explorar diferentes suportes, materiais, instrumentos e processos pela experimentação, com abertura a novos desafios e ideias

**75% da avaliação deverá incidir :**

Evidenciar a autonomia e esforço pessoal na concretização dos trabalhos (persistência e sistematização);

- Qualidade dos trabalhos apresentados (criatividade, organização, limpeza e rigor)
- Rigor de execução e qualidade expressiva
- Adequação das técnicas e dos materiais à realização dos trabalhos -

**15% da avaliação deverá incidir :**

-Participação na aula

**10% da avaliação deverá incidir:**

-Atitudes (observação directa e sistemática do comportamento, assiduidade e pontualidade).